



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235_00019_2023
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (25) vinte e cinco dia(s) do mês de Agosto, de (2023) dois mil e vinte e três, perante RICARDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 23456, compareceu o visitante/imigrante **GERARDO MATIAS MACHADO PINGARO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 13/03/1989, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como CLANDESTINO FORA DO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) (não informado) nº (não informado), tendo ingressado clandestinamente no país em 25/08/2023, por SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, é **NOTIFICADO (A)**, por entrar em território nacional sem estar autorizado (a), a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A):

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....